



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/11/2020, Edição nº 5400, Página nº 06

### PORTARIA Nº 413/2020

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a(o) Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Sidnei de Souza**, matrícula nº 80551-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pela organização dos serviços de recolha de entulhos que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 19 de novembro de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito